



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de julho de 2023

Edição nº 3.628

Página 41 de 50



PORTARIA FAPES/TOLEDOPREV Nº 001, de 20 de julho de 2023

Dispõe sobre a realização de avaliações periódicas de servidores aposentados por invalidez ou por incapacidade permanente para o trabalho.

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 5º do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) servidores(as) aposentados(as) por invalidez ou por incapacidade permanente para o trabalho, relacionados no Anexo II desta Portaria, cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Toledo, para apresentarem, até o dia **29 de setembro de 2023**, o Relatório Médico constante do Anexo I desta Portaria, referente à enfermidade que deu ensejo ao respectivo benefício ou a outras condições de saúde atuais.

§ 1º - O Relatório de que trata o *caput* deste artigo deverá ser entregue na Unidade Gestora do TOLEDOPREV, na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, localizada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo PR, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

§ 2º - O(A) aposentado(a) por invalidez residente fora do Município de Toledo poderá encaminhar o Relatório Médico constante do Anexo I, acompanhado de documentos pessoais (RG ou CNH) e comprovante de endereço, para o seguinte e-mail: toledoprev@toledo.pr.gov.br.

Art. 2º - O Relatório Médico mencionado no artigo 1º deverá ser expedido por profissional de medicina devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e em conformidade com a Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009.

Art. 3º - Por ocasião do exame do Relatório Médico apresentado pelo(a) aposentado(a), a Junta Médica Oficial do Município poderá requerer esclarecimentos adicionais, exames médicos complementares que se fizerem necessários, bem como a convocação do(a) aposentado(a) para perícia presencial, se for o caso.

Art. 4º - A avaliação médico-pericial, com a emissão de Laudo Médico Atualizado por meio da Junta Médica Oficial do Município, é de caráter obrigatório para todos os aposentados por invalidez do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, que estejam recebendo benefício há mais de 1 (um) ano e que tenham idade inferior a 75 anos.

Art. 5º - O(A) aposentado(a) por invalidez que, injustificadamente, não apresentar a documentação ou não comparecer para perícia presencial na data estabelecida terá o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês subsequente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de julho de 2023

Edição nº 3.628

Página 42 de 50

Art. 6º - O aposentado que esteja impossibilitado de encaminhar/comparecer no exame médico-pericial em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção em razão de enfermidade, internação hospitalar ou repouso domiciliar mediante atestado ou relatório médico, deverá comunicar tal fato ao FAPES, antes da data prevista no artigo 2º, pelo telefone (45) 3196- 2294, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h00 , de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail toledoprev@toledo.pr.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (TOLEDOPREV), Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV

ANEXO I - RELATÓRIO MÉDICO

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MÉDICO ASSISTENTE

Nome do(a) Aposentado(a): _____, Telefone para contato: _____

Assinatura: _____, autorizo meu médico assistente a prestar as informações solicitadas pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Toledo.

Prezado(a) Dr(a): Solicitamos sua colaboração para nos fornecer os dados abaixo relacionados, que servirão para subsidiar a perícia pela Junta Médica Oficial do Município. O fornecimento destas informações, sigilosas e de utilização exclusiva para auxiliar a realização da avaliação periódica do aposentado por invalidez, de que trata a PORTARIA nº 001/2023, conta com autorização do requerente interessado ou seu responsável legal.

- I o diagnóstico (com CID e data do início da doença);
- II os resultados dos exames complementares;
- III a conduta terapêutica e evolução;
- IV plano terapêutico e prognóstico;
- V outras condições de saúde atuais, que complementarão o parecer fundamentado do médico perito.

Conforme Resolução CFM nº 1.931, de 17/09/2009, as informações devem estar de forma legível.

I

II

III



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de julho de 2023

Edição nº 3.628

Página 43 de 50

IV

V

Outras considerações:

Informações do Médico Assistente:	
Nome:	CRM:
Especialidade	Telefone:
Local/ Data:	Assinatura e carimbo:

ANEXO II – RELAÇÃO DE APOSENTADOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA

QUANT.	NOME	CPF
1	ADAO CORDEIRO GOMES	369.982.739-91
2	ADEMAR MENDES	335.345.609-06
3	ALBERI MEOTTI	191.500.839-53
4	ANA PEREIRA	467.061.279-49
5	ANTONIO JOSE VILA NOVA	272.320.851-68
6	CELIA ROKS BETTEGA	629.257.769-49
7	CILEIA APARECIDA LANDIM DA SILVA	023.713.419-59
8	CLARIDES NOELI TREVISAN	473.722.570-34
9	CLARINDA FRANCISCA PEREIRA	553.847.499-20
10	CLASIRA ROSA ENGELMANN	038.869.839-00
11	CLAUCIR ESTEVAO PERUZZO	333.640.109-78
12	CLEONICE SCHNEIDER	700.653.739-87
13	CLEUZA FATIMA DE SIQUEIRA	627.576.109-10
14	DALIRA ALVINA BRAUN	913.689.529-68
15	DALVA CECILIA GONCALVES DE SOUZA	525.326.239-34
16	DANIEL LOPES CASTILHO	453.606.349-87



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de julho de 2023

Edição nº 3.628

Página 44 de 50

17	DENISE APARECIDA MOUSQUER FAGUNDES	627.533.399-53
18	DEVILDE FORNARI CAMPAGNOLO	839.509.409-44
19	DIONEGA DIRCE LOPES DE OLIVEIRA	498.874.089-72
20	DOROTEA MULLER KLUG	660.550.089-04
21	ELAINE ELIZABETE MARIANO	367.659.290-53
22	ELENICE APARECIDA DECHOTTI	061.071.289-64
23	ELIANE TEREZINHA GRODERS	830.334.249-53
24	ELIZANDRA MARIZETI PAUSE CORREA	016.156.579-40
25	ENERINA DE OLIVEIRA DIAS PEZAVENTO	624.821.069-15
26	ENI TERESINHA ALVES DA HORA	724.825.750-87
27	ETELVINA JOSE DOS SANTOS	431.294.399-00
28	EZILMA DE CAMPOS	427.960.089-91
29	FLORENTINA DE LOURDES MICHELON LORENZETTI	603.759.069-91
30	GENERICE SALETE TRAESEL	488.411.299-72
31	GERALDA DA FONSECA GERALDO	840.482.209-34
32	GERVAZIA DOLORES ORTIZ MOREIRA	643.648.109-59
33	GRACIEMA ARMILIATO	222.734.330-34
34	HELENA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA	840.571.909-10
35	HELIO LUIZ FINATTO	512.848.989-20
36	INIS LIMA DE QUEIROZ	761.572.459-72
37	IRMA TOMAZELI	405.140.809-49
38	IVAN GARCIA	747.051.998-04
39	IVO ROQUE RHODEN	550.090.429-91
40	IVONE HAHN	663.782.499-20
41	IZAURA APARECIDA DE SOUZA GODINE MIGUEL	913.697.469-20
42	JACIRA MILITAO RUFINO TURMINA	699.592.939-04
43	JANETE TERESINHA WINTER DRESCHLER	022.722.179-66
44	JOANA D ARC TEIXEIRA	681.018.489-91
45	JOSE APARECIDO AMARO	323.522.559-53
46	JOSE PEDRO MARTINS	191.446.289-00
47	JUDITE DA CONCEICAO DE CASTRO	681.443.009-63
48	JULIA INES AGNES	903.407.959-72
49	JULIANA JOSIANA KOPSEL LAZZARI	036.997.429-89
50	LARISSA EDENIL BORGES GERALDELI PEREIRA	034.202.669-01
51	LEONICE FEIDEN	913.638.379-15
52	LIDIA MACIEL RIBEIRO	839.559.339-20
53	LOREMA ROSSINI SANGALETTI	037.647.549-82
54	MARCIA SIRLEI MORESCO	006.240.779-18
55	MARIA APARECIDA CAVALHEIRO COUTINHO	476.509.829-04
56	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA	145.389.701-15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 21 de julho de 2023

Edição nº 3.628

Página 45 de 50

57	MARIA DO CARMO BONETTI	706.709.949-87
58	MARIA EUNICE SILVA DE LACERDA	031.552.729-37
59	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	849.621.789-20
60	MARIA SIRLEI GALLIAN	395.266.409-00
61	MARISTELA RENATE KAEFER KLIEMANN	840.296.769-87
62	MARLI MARTINS DO NASCIMENTO MACHADO	955.791.419-04
63	MATILDE TEREZINHA DEICKE	955.725.629-04
64	NAIR REGINA TODERKE	680.986.699-04
65	NILVA MARIA GREZELE POZZAN	333.506.479-87
66	NILZA APARECIDA MINGA	840.268.129-87
67	OLINDA WILLEMANN	717.451.229-15
68	OLIVA BORSATTO MARQUES	717.973.869-72
69	PALMIRA HAMMERSCHMITT	019.244.239-28
70	RENATO FOGACA DE OLIVEIRA	063.096.539-03
71	ROSA CATARINA RANZANI PACHELLI	027.535.909-31
72	ROSANA MARINETE ALVES FALKOWSKI	752.792.079-34
73	ROSANE MINOZZO	427.814.349-49
74	SALETE NEULI PADILHA	680.975.309-53
75	SANDRA MONICA WINKELMANN	616.482.130-49
76	SELMA LUTZ BRIXNER	681.034.689-91
77	SHIRLEY RIOS GIARETTA	021.343.649-39
78	SILVIA INES BARBOSA WILMES POTHIN	840.544.099-20
79	SUELI APARECIDA DE SOUZA VERISSIMO	524.980.779-87
80	SUELI MARCHETTI SALLA	027.537.349-50
81	SUELY BARBOSA DE MACENA	913.678.409-53
82	TEREZA ROSALINA DARICE DE MENEZES	016.621.699-22
83	VANIA APARECIDA PINHEIRO DO NASCIMENTO	644.062.029-00
84	WALDELINO FELIZARDO	252.474.929-00
85	ZELI MARIA LIMA TORRES	038.201.699-89